



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

MOÇÃO Nº 12/2025

O Vereador que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo nos artigos 223 e 224 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental

MOÇÃO DE APLAUSO

À IGREJA PRESBITERIANA DE CANARANA

pela inauguração de seu novo templo, ocorrido no final do mês de março de 2025, localizado no bairro Jardim Curitiba.

JUSTIFICATIVA:

A inauguração do novo templo da Igreja Presbiteriana de Canarana representa um marco significativo para a comunidade local. Trata-se de uma edificação moderna, projetada para acolher dezenas de famílias, proporcionando um espaço adequado para a realização de cultos, atividades religiosas e sociais.

Além do salão principal, o templo conta com salas de aula que, em breve, poderão ser utilizadas para o desenvolvimento de projetos em parceria com o poder público municipal, beneficiando não apenas os membros da igreja, mas toda a população do bairro Jardim Curitiba, bairro União e outros.

Diante do exposto, propomos a presente Moção de Aplausos como reconhecimento e agradecimento pelo relevante trabalho desenvolvido pela Igreja Presbiteriana de Canarana, desejando que este novo templo seja um espaço de bênçãos, união e crescimento para todos.

Sala de Sessões, 22 de abril de 2025.

APROVADO:	_____
SESSÃO:	<u>Ordinária</u>
DATA:	<u>22/04/2025</u>
PRESIDENTE:	_____


Rafael Govari
Vereador